



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Alteração ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica N°. 001/2017

Altera o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2017 que dispõe sobre o recesso parlamentar e dá outras providências.

O vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, vem respeitosamente propor a seguinte alteração ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2017, o qual dispõe sobre o recesso parlamentar dessa casa e dá outras providências.

No projeto enviado a essa casa constou a alteração nos artigos 26 da Lei Orgânica Municipal e 50 do Regimento Interno, passando a vigorarem com a seguinte redação:

Art. 26º da Lei Orgânica - A Câmara Municipal de Caculé reunir-se-á, anual e ordinariamente, na sede do Município, de 01 de fevereiro a 15 de dezembro.

Art. 50º do Regimento Interno da Câmara - Será considerado recesso legislativo os períodos de 16 de dezembro a 31 de janeiro.

Entretanto, proponho a presente emenda que tem como objetivo adequar o Projeto e torná-lo compatível com o Artigo 57 da Constituição Federal, o qual dispõe sobre as reuniões e o recesso do Congresso Nacional, que deve ser utilizado como parâmetro e por analogia.

Assim, proponho que o art. 26 da Lei Orgânica Municipal e o art. 50 do Regimento Interno da Câmara passem a vigorar com a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Art. 26º da Lei Orgânica - A Câmara Municipal de Caculé reunir-se-á, anual e ordinariamente, na sede do Município, de 01 de fevereiro a 30 de junho e de 01 de agosto a 15 de dezembro.

Art. 50º do Regimento Interno da Câmara - Será considerado recesso legislativo os períodos compreendidos entre 01 de julho a 31 de julho, e de 16 de dezembro a 31 de janeiro.

Justificativa:

A alteração proposta mantém o recesso de 30 (trinta) dias no mês de julho, aproximando a Lei Orgânica Municipal ao já citado art. 57 da Constituição Federal e também diminui em 45 (quarenta e cinco) dias o recesso do final do ano.

Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.

Vereador